

# POÓS

.....

**ESPECIALIZAÇÃO EM**

**SAÚDE**

**ESTÉTICA**

.....

**Manual do Candidato**  
**Processo Seletivo**  
**3a turma**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO**



Centro de Gestão da Inovação  
& Difusão Tecnológica

## 1. Contextualização

As áreas de atuação da Estética estão em franca expansão no mundo contemporâneo, gerando diversas oportunidades de trabalho em um segmento marcado por novos conceitos do belo, do consumo, da saúde e do envelhecimento da população, que se atrelam com a adoção de novas tecnologias e hábitos de vida.

Espera-se que ao final de 2020 a população de pessoas com 60 anos ou mais, tenha um aumento, quando comparado com o quantitativo em 2011, em 50,73%, totalizando 30,9 milhões de idosos. Segundo o órgão, a população com essa faixa etária deve passar de 14,9 milhões (7,4% do total), em 2013, para 58,4 milhões (26,7% do total), em 2060.

Levantamento feito pelo SEBRAE a partir de dados da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, mostra que um total de 6,6 milhões de empreendedores no Brasil, sendo mais de 1 milhão empreendedores da área da beleza.

As ações desempenhadas pelo profissional de Saúde Estética no mercado de trabalho são bastante amplas. Esta amplitude justifica a necessidade de o profissional dominar ações de planejamento, execução e avaliação de programas de intervenções para diferentes clientela, ambientes e objetivos. O profissional da área de Saúde Estética deve ser capaz de criar protocolos individualizados de atendimentos, realizados através de um conhecimento profundo do histórico do paciente para que seja capaz de avaliar qual os procedimentos a serem utilizados no paciente. Somado a isso, as inovações tecnológicas na área de saúde estética são constantes. Por isso, o profissional deve manter-se atualizado em todas as inovações tecnológicas e procedimentos para que possa proporcionar sempre a melhor condição e qualidade de atendimento para os seus pacientes.

Nesse contexto, ao oferecer o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Saúde Estética, a UFPE afirma sua vocação para a formação de recursos humanos de qualidade para atuar em setores essenciais para desenvolvimento do país, como é o caso da saúde.

É importante também destacar que este curso de Especialização em Saúde Estética vem para ampliar o conhecimento desta matéria, que como acima discutido, é fundamental para o a melhoria do bem-estar e da saúde no País. O curso terá um caráter multidisciplinar contando com um corpo de professores compostos por profissionais de biologia, biomedicina, farmácia e demais áreas afins.

O egresso do curso de deverá estar apto a compreender e interpretar com visão integradora e crítica os diferentes tipos de alterações fisiológicas, dermatológicas, endócrinas e vasculares, trabalhando aliado ao compromisso com a qualidade de vida e preservação da saúde e atuar no segmento de prestação de serviços em estética, com responsabilidade social, autonomia e ética, na aplicação, no desenvolvimento e na difusão do conhecimento técnico e tecnológico. Somado a isso, o egresso do curso, será capaz de identificar cada disfunção estética e selecionar o tratamento mais adequado e seguro, visando a efetividade dos diversos procedimentos.

Conclui-se, portanto, que ao lado das tradicionais preocupações com a qualidade dos cuidados à saúde, a saúde estética vem ocupando um papel central na garantia do bem-estar da população, permitindo desta forma, uma melhoria da qualidade de vida.

## 2. Concepção do curso

A prescrição de fármacos e medicamentos representa um importante contrato com valor legal pelo qual se responsabilizam, perante o paciente e sociedade, aqueles que prescrevem, dispensam e administram as substâncias, sendo regida por preceitos gerais, de forma a não deixar dúvida nem tão poucas dificuldades de interpretação.

No Brasil, como em outros países, existem regulamentações sobre a prescrição de fármacos e medicamentos e sobre aspectos éticos a serem seguidos pelos profissionais envolvidos no processo. As principais normas que versam sobre a prescrição de medicamentos são a Lei Federal n.º 5991, de 17 de dezembro de 1973 e o Decreto n.º 3181, de 23 de setembro de 1999 que regulamenta a Lei n.º 9787, de 10 de fevereiro de 1999, bem como a Resolução – CFF n.º 357, de 20 de abril de 2001, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), que define as Boas Práticas em Farmácia. Em tempo, mais recentemente, os conselhos de enfermagem, fisioterapia e biologia também consolidaram a saúde estética como área de atuação.

A normatização da atividade do profissional de saúde quanto ao uso de produtos para fins estéticos, fortalecem o reconhecimento desta especialidade na área de saúde, e deve garantir que o uso destes produtos se deem de forma segura e eficaz e por profissional com conhecimento técnico científico.

A necessidade de uso de produtos e equipamentos para a execução de procedimentos para fins estéticos, pelo qual os profissionais habilitados possuem legitimidade, requer aprimoramento constante destes recursos humanos.

Neste contexto o curso irá formar especialistas que atendam aos requisitos técnicos para o exercício profissional no âmbito da saúde estética, ampliando o rol das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos utilizados em centros de saúde estética.

Durante a formulação do curso a equipe técnica do curso firmou importantes parcerias Instituto Suely Galdino, CGI Ensino & Pesquisa em Saúde que permitiu a produção de conteúdo que atenda aos avanços técnico científicos com rigor às normatizações que legitimam a atuação profissional na saúde estética.

## 3. Objetivos

I) Desenvolver e capacitar profissionais que aliem a atitude investigativa à prática transformadora, para atuar em Saúde Estética, transferindo conhecimentos para a sociedade para atender demandas complexas do setor saúde, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

II) Formar profissionais com amplo conhecimento em saúde, bem-estar e serviços com ênfase numa abordagem preventiva e reparadora, por meio de atividades interdisciplinares que desenvolvem competências necessárias para atender a demanda do mercado de trabalho, tornando-os capazes de indicar protocolos de atendimento que sejam resolutivos para as disfunções estéticas a serem trabalhadas, além de conhecer as técnicas mais recentes e inovadoras do segmento;

III) Formar profissionais comprometidos com a melhoria das condições de vida e de saúde da população, que sejam capazes de atuar em equipe multiprofissionais, nos campos da saúde, além de serem capazes de executar funções assistenciais, executar ações empreendedoras e inovadoras, bem como gerenciar seu próprio negócio relacionado à área da Saúde Estética, dotados de espírito crítico e inovador;

IV) Desenvolver competências de liderança, nas dimensões individual e coletiva, capacitando para promover a saúde, a governança corporativa, a inovação e gestão de pessoas nos espaços intra e Inter organizacionais;

V) Constituir-se em centro qualificado de pesquisa aplicada, formação e difusão de conhecimentos em Saúde Estética, por meio de uma relação permanente com atores internos e externos à UFPE e da formulação de projetos de cooperação com instituições nacionais e internacionais.

#### 4. Estrutura curricular/conteúdo programático

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Fundamentos da Saúde Estética	30
Fisiopatologia da pele e anexo	15
Avaliação Estética e Semiologia	15
Exames laboratoriais na saúde estética	15
Complicações, Primeiros Socorros e Biossegurança	15
Suplementação alimentar com fins estéticos	15
Cosmetologia	30
Peeling Químico, Enzimático e Biológico	30
Radiofrequência e Criolipólise	15
Intradermoterapia	30
Carboxiterapia (facial e corporal)	15
Microagulhamento	15
Lasers e Luz Interna Pausada	30
Empreendedorismo, Administração e Marketing em Serviços de Estática	15
Aplicação de toxina em rugas dinâmicas	15
Preenchimentos dérmicos	30
Fitoterapia estética	15
Metodologia científica	30
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

## 5. Colegiado do curso

<b>Coordenação geral</b>	Dra. Maira Galdino da Rocha Pitta
<b>Supervisão de tutoria</b>	Dr. Breno Caldas de Araujo
<b>Equipe pedagógica (Formadores)</b>	Dra. Amanda Carla Quintas de Medeiros Vieira
	Dr. Breno Caldas de Araujo
	Dr. César Augusto Souza de Andrade
	Dra. Maira Galdino da Rocha Pitta
	Dra. Maralise Carvalho Perigolo
	Dra. Michelly Cristiny Pereira
	Dra. Maria Dannielly Lima de Oliveira
	Dra. Michele Melagarejo da Rosa
	Dra. Hercília Melo do Nascimento

## 6. Metodologia do curso

Os módulos do curso de especialização foram produzidos por docentes na área (conteudistas) por meio de recursos didáticos da educação a distância. O ambiente online de cada disciplina será disponibilizado para os discentes através do Google Classroom.

O programa de especialização contará com um polo de apoio remoto e será oferecido para 250 alunos do Curso de Especialização, divididos em cinco turmas de tutoria, constituindo um importante elemento de acompanhamento pedagógico.

Estão previstos três encontros remotos para integração dos coordenadores, conteudistas de referência, apoio técnico, colaboradores, coordenadores e os especializandos.

Durante a disciplina Metodologia Científica o aluno receberá o modelo (layout) para entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) e indicação do orientador, de acordo com a área de interesse do aluno. Cabe destacar que apenas docentes do curso de especialização poderão orientar os trabalhos de conclusão de curso.

Os TCCs serão enviados digitalizados através da plataforma online, e apresentados de maneira remota através da plataforma Google Meet para uma banca de três avaliadores, que deverá ser formada por dois docentes do curso e um membro externo indicado pela coordenação do curso. A apresentação deverá ter no máximo 30 minutos, havendo até 15 minutos para considerações da banca e até 15 minutos para réplicas e considerações finais.

## 7. Cronograma do processo seletivo

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrição</b>	<b>29/10/2021 a 25/11/2021</b>
Divulgação do Resultado (1ª chamada)	26/11/2021
Matrícula	27/11/2021 a 01/12/2021
Início das aulas online	15/12/2021

## 8. Inscrição

8.1 – Para o Curso de Especialização, exige-se graduação em biologia, biomedicina, enfermagem, farmácia ou fisioterapia, reconhecida pelo MEC.

8.2 – A inscrição se realizará online através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Wg5T4xK8FtgRTc926> conforme cronograma do processo seletivo (item 7).

8.3 – Após o envio do formulário o candidato deverá enviar para o email [saudeestetica@gmail.com](mailto:saudeestetica@gmail.com) cópia digitalizada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae (lattes ou resumido); Carta de Interesse; 01 (uma) foto 3 x 4, recente; cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

8.4 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 8.1.

8.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

## 9. Critérios para seleção

9.1 - Análise do currículo vitae (lattes ou resumido);

9.2 – Análise da carta de interesse

## 10. Investimento

6 (seis) mensalidades de R\$490,00

## 11. Contato

[saudeesteticaufpe@gmail.com](mailto:saudeesteticaufpe@gmail.com)